

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ROSALINO DE NEZ - URUSSANGA-SC

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ROSALINO DE NEZ

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

~~VERSÃO 3~~

~~VERSÃO 4~~

~~VERSÃO 5~~

VERSÃO 6

URUSSANGA

~~ABRIL de 2021~~

~~AGOSTO de 2021~~

~~NOVEMBRO de 2021~~

FEVEREIRO de 2022

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina

Luiz Fernando Cardoso

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ROSALINO DE NEZ

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

IEDA MARIA ALBINO MAZZUCCHETTI
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

RAFAEL SALLES
Proteção Defesa Civil

ANDRESSA BALDESSAR
Secretária de Saúde Interina

JANEA APARECIDA DA SILVA POSSAMAI
Secretária de Educação

Membros da equipe:

Gestor: Ieda Maria Albino Mazzucchetti

~~Professor: Luana F. Bona Sartor de Lucca~~

Professor: Patrícia Fontanella Sachett Lupi

Professor: Sandra Mariot Padoin

~~Alunos: Marina Baesso~~

~~Alunos: Luiz Henrique Schurshel~~

Família dos alunos: Maria Helena Roveda

Família dos alunos: Ivonete Aparecida Bernardino dos Santos Pereira

Família dos alunos: Tamires Silveira Domingos

Entidades colegiadas: Amanda De Nez

Entidades colegiadas: Jadilson Cancellier

Entidades colegiadas: Cristina de Rezende

Higienização: Maria Aparecida Cancellier Pacheco

Administrativo: Amanda Bonetti Américo

Alimentação: Zenita Liberato Spadel Mazuco

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4. OBJETIVOS	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1 AMEAÇA (S).....	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	12
5.3 VULNERABILIDADES	13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR	14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	20
7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS	21
7.1.2 DAOP QUESTÕES PEDAGÓGICAS	27
7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33
7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR	36
7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS	40
7.1.6 DAOP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.....	44
7.1.7 DAOP INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	46
7.1.8 DAOP FINANÇAS.....	48
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES).....	50
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	51
7.3.1. Dispositivos Principais.....	51
7.3.2. Monitoramento e avaliação.....	52
8. ANEXOS	53
8.1 TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAS – REDE MUNICIPAL DE ENSINO –URUSSANGA/SC.....	53
8.2 REGISTRO DE MUDANÇA TEMPORÁRIA DE MODALIDADE DE ENSINO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO URUSSANGA/SC.....	55
8.3 RELAÇÃO DE ALUNOS EM ENSINO PRESENCIAL E REMOTO.....	56
8.4 TERMO DE COMPROMISSO DE PERMANÊNCIA NO ENSINO REMOTO.....	53
8.5 PROTOCOLOS	55

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

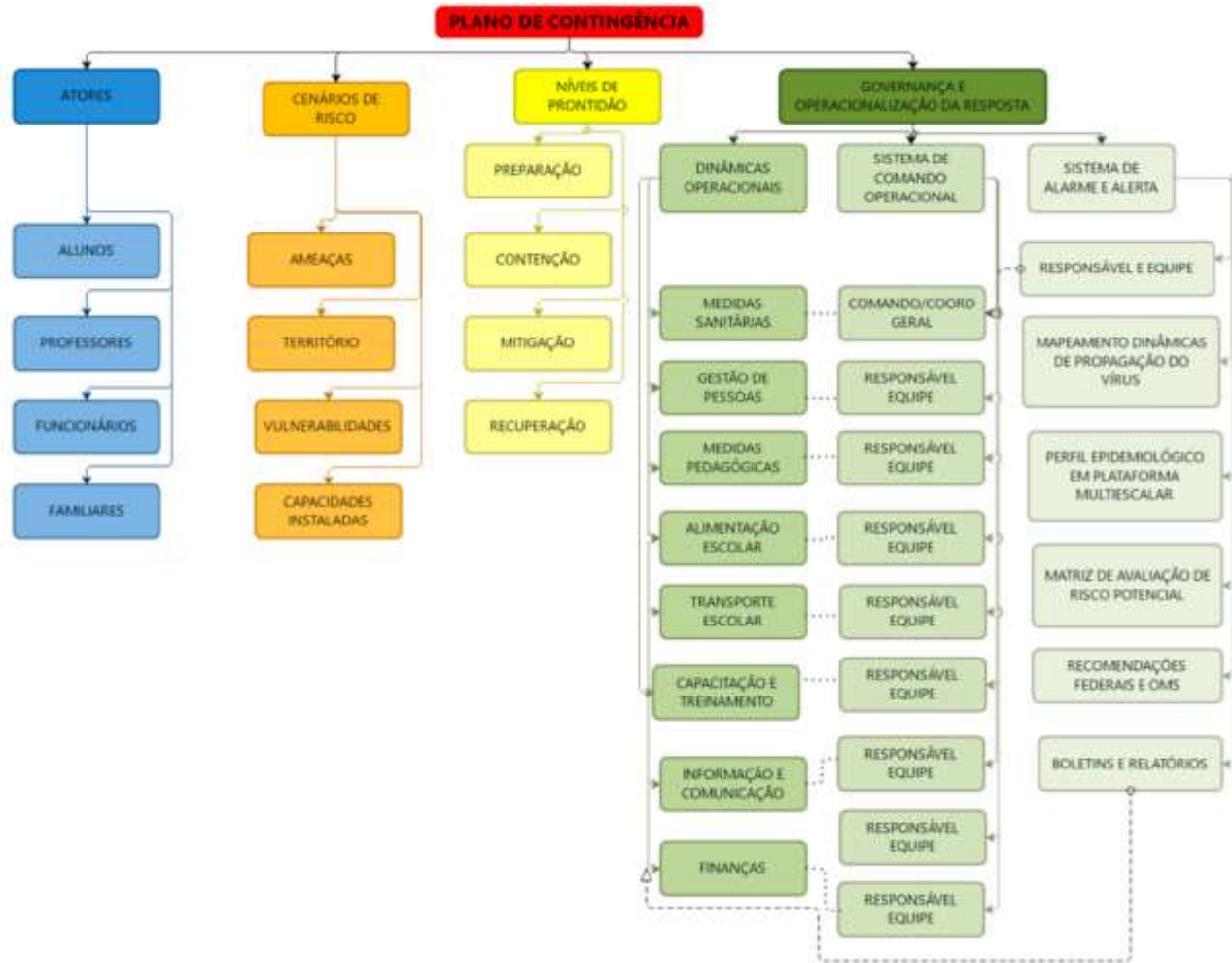
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola Municipal Vereador Rosalino De Nez, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da Escola Municipal Vereador Rosalino De Nez obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, respectivos professores, funcionários, prestadores de serviços terceirizados e familiares, da Escola Municipal Vereador Rosalino De Nez.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) da Escola Municipal Vereador Rosalino De Nez, a mesma está localizada em zona rural, na Rua Atílio de Lorenzi Frol, nº 220, Bairro Palmeira do Meio, Urussanga/SC.

Encontra-se próximo à rodovia SC 108. Sendo julgada como ajustada a descrição de território que segue:

- . Igrejas;
- . Posto de Saúde;
- . Pequenos e grandes agricultores (fumicultura; fruticultura; etc);
- . Suinocultura;
- . Avicultura;
- . Piscicultura;
- . Indústrias;
- . Pequenos comércios (bares, lanchonetes, mercearia, restaurantes);
- . Centro de equoterapia;
- . Escolas (educação infantil e ensino fundamental).

~~Possui matriculados 116 alunos no Ensino Fundamental I, no período vespertino e 88 alunos no Ensino Fundamental II, no período matutino, totalizando 204 alunos.~~

~~Possui matriculados 125 alunos no Ensino Fundamental I, no período vespertino e 90 alunos no Ensino Fundamental II, no período matutino, totalizando 215 alunos.~~

~~Possui matriculados 123 alunos no Ensino Fundamental I, no período vespertino e 85 alunos no Ensino Fundamental II, no período matutino, totalizando 208 alunos. Sendo que destes, 207 alunos utilizam o transporte escolar.~~

~~Possui matriculados 123 alunos no Ensino Fundamental I, no período vespertino e 86 88 alunos no Ensino Fundamental II, no período matutino, totalizando 209 211 alunos. Sendo que destes, 208 210 alunos utilizam o transporte escolar.~~

Possui matriculados 128 alunos no Ensino Fundamental I, no período vespertino e 95 alunos no Ensino Fundamental II, no período matutino, totalizando 223 alunos. Todos os alunos utilizam o transporte escolar.

A instituição atende alunos de 13 comunidades: Rancho dos Bugres, Armazém, Santo Antônio do Fogo, Linha Pacheco, Palmeira Baixa, Palmeira do Meio, Palmeira Alta, Barro Preto, São João do Rio Maior, Rio Maior, Linha Rio Maior, Alto Rio Molha, Rio Molha e Loteamento Schursel.

5.3 VULNERABILIDADES

A Escola Municipal Vereador Rosalino de Nez toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores (funcionários) pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização e manutenção das normas de convivência exigidas;
- n. o espaço físico da escola fica abaixo do nível adequado, acarretando em alagamentos;
- o. a escola fica vulnerável a eventos climáticos, principalmente vendavais sazonais;
- p. em dias chuvosos, os alunos ficam expostos a chuva na entrada da escola, sendo necessário um toldo;
- q. o modo híbrido excederá a carga horária dos profissionais da educação, visto que terão que cumprir carga horária presencial e planejamento para o modo remoto concomitantemente;
- r. ocorrência de profissionais (professores) que trabalham em mais de um município;
- s. ocorrência de alunos com deficiência que necessitam de auxílio de profissional (contato físico) já que não possuem autonomia para ir ao banheiro ou para se alimentar;
- t. todos os alunos utilizam o transporte escolar, visto que residem longe da escola;

- u. falta de sala para monitoramento/isolamento para estudantes e/ou servidores que apresentarem sintomas de síndrome gripal;
- v. possui recursos limitados para o cumprimento dos protocolos de segurança;
- w. ocorrência de número significativo de servidores, estudantes e familiares, com instabilidades emocionais e psíquicas.
- x. existência de servidores e estudantes que convivem com pessoas do grupo de risco.
- y. ~~Falta de profissionais~~ Contingente insuficiente de profissionais para aferição de temperatura na entrada da escola.
- z. Quadro de profissionais insuficientes para substituição, em casos de afastamento de servidores por atestados médicos (isolamento social).

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

A Escola Municipal Vereador Rosalino de Nez considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

BLOCO PEDAGÓGICO:

. 05 06 salas de aulas padrão FNDE (8,0m x 5,8m);

SALA 1: Matutino (9º ano): ~~21 18~~ 21 alunos (matriculados)

Vespertino (5º ano): ~~32~~ 25 alunos (matriculados)

SALA 2: Matutino (8º ano): ~~26 24 23 24~~ 18 alunos (matriculados)

Vespertino (4º ano): ~~23 22 23 22~~ 22 alunos (matriculados)

SALA 3: Matutino (7º ano): ~~20 18 21 20~~ 26 alunos (matriculados)

Vespertino (3º ano): ~~22 21 22 20~~ 27 alunos (matriculados)

SALA 4: Matutino (6º ano - 601): ~~23 22 26~~ 15 alunos (matriculados)

Vespertino (2º ano): ~~27 28 26 27~~ 21 alunos (matriculados)

SALA 5: Vespertino (1º ano - 101): ~~21 19 21~~ 17 alunos (matriculados)

SALA 6: Matutino (6º ano - 602): 15 alunos (matriculados)

Vespertino (1º ano - 102): 16 alunos (matriculados)

. 1 corredor (largura 1,60 m x comprimento 55,60 m);

. 01 sala de leitura (5,80m x 3,80m);

. 01 sala de informática (5,80m x 3,80m);

~~. 01 sala de aula utilizada como refeitório (5,80m x 8,0m).~~

BLOCO ADMINISTRATIVO:

. 01 sala dos professores;

. 01 depósito de materiais didáticos;

. 01 secretaria com sala de arquivo;

. 01 banheiro masculino (com 01 dispensador de sabonete líquido e 01 suporte de papel toalha);

. 01 banheiro feminino (com 01 dispensador de sabonete líquido e 01 suporte de papel toalha);

. 01 sala de direção.

BLOCO DE ALIMENTAÇÃO E SANITÁRIOS:

. 01 cozinha;

. 01 dispensa para alimentos;

. 01 dispensa para utensílios de cozinha;

. 01 banheiro (para as auxiliares de cozinha);

. 01 área de serviço conjugada.

. 01 banheiro masculino (com 02 sanitários, 01 sanitário adaptado para pessoas com deficiência com 01 lavatório, 01 mictório, 01 lavatório com 03 cubas, 01 dispensador de sabonete líquido, 01 suporte de papel toalha);

. 01 banheiro feminino (com 02 sanitários, 01 sanitário adaptado para pessoas com deficiência com 01 lavatório, 01 lavatório com 03 cubas, 01 dispensador de sabonete líquido, 01 suporte de papel toalha);

. 01 lavatório externo;

. 01 bicicletário com 03 vagas.

ÁREA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA COBERTA:

. 01 coreto;

. 03 bebedouros;

. 01 corredor de entrada (comprimento 30m x 3m largura).

ÁREA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA ABERTA:

. 01 pátio utilizado como estacionamento, para aulas de educação física, e circulação de pessoas;

. 02 portões de acesso.

. **SALA DE ISOLAMENTO:** Para pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma (utilizado ~~a sala dos professores~~ o espaço aberto para este fim).

. **SALA PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL:** Espaço onde será realizado atendimento psicossocial

para estudantes e servidores (utilizada a sala da direção).

. **AQUISIÇÃO DE EPI'S:** máscaras, álcool líquido 70%, ~~luvas, face shield.~~

. **AQUISIÇÃO DE EPC'S:** medidor de temperatura.

. **BORRIFADORES PARA ÁLCOOL LÍQUIDO 70%**

. **CRIAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO).**

. **INDICAÇÃO DO FLUXO DE PESSOAS:** com marcadores no chão.

. **INDICAÇÃO DA CAPACIDADE MÁXIMA PERMITIDA:** conforme as Diretrizes Sanitárias por meio de placas informativas em todos os ambientes da Instituição escolar.

. **MEIOS DE COMUNICAÇÃO E BOLETINS INFORMATIVOS COM A COMUNIDADE ESCOLAR:** através de redes sociais, aplicativo WhatsApp e ligações telefônica.

. **DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR:** visando preparar o coreto (espaço aberto) e a sala de aula para refeições individuais.

. **ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS COM SINTOMAS À REDE DE ATENÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA:** Através de orientação verbal ou via contato telefônico (WhatsApp).

. **PROTOCOLOS INTERNOS DE RASTREAMENTO E AFASTAMENTO DE CONTATOS DE CASOS CONFIRMADOS.**

. **HORÁRIOS ESCALONADOS DE FLUXO DE PESSOAS NA ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA.**

. **LEVANTAMENTO:**

. Profissionais e estudantes que estarão presenciais;

. Grupos de risco (estudantes e servidores);

~~. Estudantes que por opção da família se manterão no atendimento 100% remoto;~~

. Rotas, horários e quantidade de estudantes por vans e Kombi;

. Grupos e modelos de servimento da alimentação escolar;

~~. Termo de compromisso e responsabilidade assinado pelos pais/responsáveis;~~

~~. Critério de alternância de grupos para o retorno presencial.~~

. Registro e controle de cópias dos comprovantes de vacinação contra Coronavírus COVID-19 de TODOS os servidores da unidade escolar;

. **CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DOS SERVIDORES:** Referente ao Plancon, aspectos específicos das diretrizes e protocolos sanitários, constantes no planejamento de retorno as aulas.

. **ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS E PROTOCOLOS SANITÁRIOS:** Com professores, alunos e responsáveis pelos alunos, através de grupos de WhatsApp e conversas individuais de forma escalonada.

. **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL.**

. ORIENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA PARA AULAS PRÁTICAS EM OUTROS AMBIENTES CONFORME AS MEDIDAS ESTABELECIDAS NAS DIRETRIZES SANITÁRIAS.

. **OUIDORIA:** para receber denúncias dos descumprimentos dos protocolos, número 48 3465-3126.

RECURSOS HUMANOS

. Professores: ~~26~~ 18-19

. Segundos professores: ~~06~~ 07

. Direção: 01

. Coordenação pedagógica: 02

. Agentes de serviços gerais: ~~05 (sendo que 01 está afastada, pois pertence ao grupo de risco).~~ 04.

. Alunos: ~~215 208 209 211 223~~ alunos (~~125 123~~ 128 alunos no Ensino Fundamental I no período vespertino e ~~90 85 86 88~~ 95 alunos no Ensino Fundamental II no período matutino).

. Grupo de Risco: Professores (1); ~~agentes de serviços gerais (1).~~

. Comissão escolar: 16 membros

. Sistema de Comando Operacional (SCO): 5 membros.

Capacidades a instalar

- a. Capacitação/treinamento constantes, de agentes educativos em diversos aspectos referente ao planejamento das aulas presenciais.
- b. Capacitação/treinamento constantes, de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c. ~~Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada.~~
- d. ~~Estabelecer protocolos internos de rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.~~
- e. Reuniões/orientações remotas ou presenciais, sempre que necessário, com professores e responsáveis pelos alunos para repasse de informações dos protocolos de segurança e aulas presenciais.
- f. Aquisição contínua de EPI's(máscaras, álcool 70%, luvas, face shield), conforme necessidade.
- g. Aquisição contínua de EPC's(medidor de temperatura), conforme necessidade.
- h. Aquisição de lixeiras com tampa com acionamento por pedal, conforme necessidade.
- i. Contratação de zelador.
- j. ~~Horários escalonados de fluxo de pessoas na entrada e saída da escola.~~
- k. Análise do Plano de Contingência Escolar periodicamente para avaliações e alterações pela Comissão Escolar.
- l. ~~Criar protocolos de segurança para aulas práticas em outros ambientes conforme as medidas estabelecidas nas Diretrizes Sanitárias.~~
- m. Levantamento:
 - Profissionais e estudantes que estarão presenciais;
 - Grupos de risco (estudantes e servidores gestantes);
 - Estudantes que por opção da família se manterão no atendimento 100% remoto;
 - Rotas, horários e quantidade de estudantes por vans e Kombi;
 - Grupos e modelos de servimento da alimentação escolar;

- ~~– Termo de compromisso e responsabilidade assinado pelos pais/responsáveis;~~
 - ~~– Critério de alternância de grupos para o retorno presencial;~~
 - . Realizar pesquisa de busca ativa para combater a evasão escolar, com auxílio das agentes de saúde/assistência social, se necessário.
 - . Listar os contatos de emergência dos responsáveis de todos os estudantes e profissionais mantendo-os atualizados;
 - ~~– Levantamento de estudantes que se enquadrarem nas seguintes condições: gestantes e puérperas; obesidade grave; asma; doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; neoplasias; imunodeprimidos; hemoglobinopatia grave; doenças cardio-vasculares; doenças neurológicas crônicas; e diabetes melitus pois, devem prioritariamente exercer as atividades de forma remota desde que comprovado por atestado médico;~~
 - ~~– Solicitar para fins de registro e controle cópias dos comprovantes de vacinação contra Coronavírus COVID-19 de TODOS os servidores da unidade escolar;~~
 - . Total de matrículas por série/ano e por turno atualizado;
 - ~~– O número de alunos atendidos em sala de aula de modo presencial deve respeitar a capacidade máxima do ambiente, considerando raio de 1 a 1,5 m de acordo com PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021 e PORTARIA P/2850 de 04/11/2021 que orientam o distanciamento interpessoal em sala de aulas, espaços utilizados para alimentação escolar e espaços de uso comum, observando a ventilação natural, sendo 1,5 m para ambiente fechados, sem ventilação natural e/ou unilateral e 1,0 m em ambiente aberto ou com ventilação cruzada.~~
 - . Registrar através de “Termo de compromisso e responsabilidade assinado pelos pais/responsáveis” os alunos que se manterão em regime de atividades remotas devido a apresentação de atestado comprobatório de comorbidade (Portaria 1967 de 11 de agosto de 2021), rerepresentando novo laudo que demonstre a necessidade da continuidade do afastamento ou a possibilidade de retorno às atividades presenciais semestralmente, conforme Portaria Normativa Conjunta – SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022.
 - ~~– Analisar e estabelecer critérios de alternância de grupos (através de rodízio de alunos) para o retorno presencial, analisando o contexto e número de alunos de cada turma.~~
 - . Realizar levantamento, mediante comprovação por laudo médico, dos estudantes que não poderão retornar ao regime presencial.
- n. Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) dos respectivos sistemas de climatização, garantido boa qualidade e uma adequada taxa de renovação de ar, conforme a Lei Federal nº 13.589 de 4 de janeiro de 2028 e a Resolução – RE nº 9, de janeiro de 2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

“Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário **implementar**.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Monitorar e orientar a higienização das mãos de servidores da educação e estudantes.	Todo o ambiente escolar	Durante o expediente escolar	Comissão escolar SCO Funcionários	Através de cartazes, roda de conversas, práticas pedagógicas e material impresso	A verificar
Monitorar e orientar a utilização de máscaras descartáveis ou de tecido conforme previsto na PORTARIA Conjunta SES SED /168 de 17/02/2021 e Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022	Todo o ambiente escolar interno e externo	Diariamente	Comissão escolar SCO Funcionários	<p>Orientar através de cartazes, roda de conversas, práticas pedagógicas e material impresso.</p> <p>Monitorar através de observação diária e orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo) conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.</p> <p>Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com a lei nº14019/20. Para profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscara e/ou distanciamento social, recomenda-se o uso de máscaras tipo N95/PFF2. Na indisponibilidade do referido equipamento, orienta-se proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield conforme Portaria 1967 de 11 de agosto de 2021. Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavação. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização.</p>	A verificar

Orientar a utilização da máscara PFF2 e face <i>shield</i> aos professores, segundos professores monitores escolares e agentes de serviços gerais.	Todo o ambiente escolar	Diariamente	Equipe gestora SCO	Orientar através de roda de conversas, conversas individuais e mídia sociais (WhatsApp), o uso da máscara PFF2 (a todos os servidores) e face <i>shield</i> (professores e monitores escolares), visando maior segurança ao servidor na proteção contra o Covid-19.	A verificar
Divulgar com a comunidade escolar orientações quando a higienização das máscaras.	Na unidade escolar	Sempre que necessário	Comissão escolar, SCO e Secretaria de Saúde	Para higienização das máscaras PFF2 não se recomenda a utilização de álcool nem lavação. Após cada uso a máscara deve ser deixada em ambiente ventilado até a próxima utilização, já as máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando se tornar úmida (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la conforme portaria 1967 art. 13 de 11/08/21.	Sem custo
Higienizar periodicamente as superfícies de uso comum	Todo o ambiente escolar	Antes e durante as aulas	SCO Agentes de serviços gerais	Todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como: carteiras, cadeiras, maçanetas de portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios e instalações sanitárias, pisos, com álcool 70% ou solução higienizante.	A verificar
Monitorar e orientar a higienização dos banheiros	Banheiros	Durante o expediente escolar	Agente de serviços gerais	A cada acesso ao banheiro	A verificar
Respeitar e monitorar o limite de distanciamento entre as pessoas	Todo o ambiente escolar	Durante o expediente escolar	Toda a comunidade escolar	Limitar o número de alunos por sala considerando espaçamento de 1,5 m de distanciamento conforme PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 166, de 16-02/2021), evitando aglomerações. Organizar o espaço da sala de aula, respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m de raio entre os estudantes. Para educação física e em espaços de uso comum: pátio, espaços de alimentação, ginásio, etc, deve-se manter a distância de 1,5m entre as pessoas conforme PORTARIA 1967 de 11/08/21 e Portaria P/2850 de 04/11/2021	Sem custo

Isolar os casos suspeitos	Sala Área de isolamento	Quando necessário até a chegada do responsável do aluno	Equipe Gestora SCO, vigilância sanitária e/ou centro de triagem	Detecção do caso suspeito, com sintomas gripais ou com temperatura acima de 37,8 °	Sem custo
Aferir preferencialmente a temperatura de estudantes, pais, prestadores de serviços, trabalhadores e demais visitantes	Entrada da escola e embarque no transporte escolar	Diariamente e com frequência (entrada e saída dos alunos) e quando necessário	SCO Funcionário (escalonado no dia) Monitor do transporte escolar	Disponibilizando medidores de temperatura digital infravermelho. Registrando no boletim diário a ocorrência (igual ou maior as 37,8°). Aferição da temperatura na entrada da escola, através de escalonamento de horário das agentes de serviços gerais e equipe gestora. E durante o expediente escolar pelos professores, agentes de serviços gerais e equipe gestora. Fica facultada a aferição de temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino.	A verificar
Escalonar horários de uso dos espaços da unidade escolar	Em toda a unidade escolar	Durante o expediente escolar	SCO Equipe gestora	Organizar um cronograma de uso de espaços comuns.	Sem custo
Sinalizar as rotas dentro da instituição afim de controlar o distanciamento social	Em todo espaço físico da escola que tenha fluxo de pessoas	Antes do retorno e durante as atividades presenciais	Comissão escolar SCO Equipe Gestora	Fixando fitas de isolamento, sinalizando setas. Cartazes explicativos	A verificar
Suspender, dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações. Permitir atividades dentro dos estabelecimentos de	Na unidade escolar	Durante a situação de Pandemia de Covid-19	Comissão escolar SCO Direção	Suspender, atividades como festas, formaturas, reuniões para entrega de boletins e avaliações, feira de ciências, apresentações teatrais, entre outras. Caso a instituição de ensino opte pela realização destas atividades em local externo, deve-se cumprir o estabelecido pela portaria SES nº 710, de 18/09/20, ou outra que vier a substituí-la. Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos; conforme PORTARIA 1967 de 11/08/21.	Sem custo

ensino seguindo as portarias em vigência.				Fica autorizada a realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. Em eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes; Já em eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme determina a Portaria SES Nº 1063 de 24 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la, de acordo com a PORTARIA P/2850 de 04 de novembro de 2021.	
Permitir saídas de estudos	Nas unidades escolares	Durante a situação de Pandemia de Covid-19	Comissão escolar, SCO	As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários de acordo com a PORTARIA P/2850 DE 04/11/2021 Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022 que orienta: utilização de máscaras conforme a idade durante todo o período da saída; respeitar a capacidade veicular de acordo com a regulamentação do transporte escolar; a alimentação durante a saída deverá seguir os mesmos regrames da alimentação escolar e evitar a dispersão dos estudantes.	À verificar
Disponibilizar e identificar de sala para isolamento dos casos suspeitos	Atual sala dos professores	Antes do retorno das atividades presenciais	Comissão escolar SCO Equipe Gestora	Dispondo de espaço para isolamento de casos suspeitos com sintomas gripais ou temperatura acima de 37,8°. Identificando com placa a sala de isolamento e a capacidade máxima permitida conforme cálculo base para o distanciamento de 1,5m. (Inciso VI do Art. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20)	Sem custo
Divulgar as orientações da Nota Informativa nº002/2021 DIVE/SUVSES/SED/SC	Na unidade escolar	Durante o expediente escolar	Comissão escolar SCO Equipe Gestora	Orientar toda comunidade escolar, sobre as orientações da Nota Informativa nº002/2021 DIVE/SUVSES/SED/SC para os casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 para servidores e estudantes.	Sem custo

Promover o isolamento imediato do estudante, professor, segundo professor/monitor que apresente sintomas gripais ou que resida com caso suspeito e/ou confirmado.	Na unidade escolar	Durante o expediente escolar	Comissão escolar SCO Equipe Gestora	Afastar o estudante, professor, segundo professor ou monitor, que se encontre com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até definição do caso.	Sem custo
Restringir a entrada de pessoas	Na unidade escolar	Durante o expediente escolar	Equipe gestora Agentes de serviços gerais	Manter os portões fechados, monitorando e evitando a entrada de pessoas. Agendar horários de atendimento se necessário, lembrando que os pais ou visitantes devem usar máscara, respeitar as regras de distanciamento e demais regrames.	Sem custo
Orientar o comportamento social dos servidores e alunos.	Na unidade escolar.	Durante o expediente escolar	Equipe gestora SCO	Evitando o aperto de mãos, abraços, etc., e mantendo o distanciamento social. Não compartilhar materiais escolares e objetos de uso pessoal.	Sem custo
Orientar o uso de bebedouros somente para encher as garrafinhas.	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Equipe gestora Agentes serviços gerais SCO	Desativar os bebedouros com disparo para a boca. Orientar o aluno a trazer sua garrafinha vazia de casa.	Sem custo
Orientar a comunidade escolar quanto a atitudes preventivas de higiene (manter as unhas cortadas ou aparadas, cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos)	Unidade escolar	No retorno das atividades presenciais e quando necessário	Equipe gestora SCO	Orientar a comunidade escolar a manter as unhas cortadas ou aparadas, cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos. Através de cartazes, práticas pedagógicas, materiais impressos e rodas de conversa, com alunos e profissionais.	Sem custo
Reduzir materiais em sala de aula	Na unidade escolar	Durante o expediente escolar	Toda comunidade escolar.	Manter somente os materiais necessários e de fácil higienização em sala de aula.	Sem custo
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural e manutenção de portas e janelas abertas para ventilação natural, em todos os locais da escola	Unidade escolar.	Durante o expediente escolar	Toda a comunidade escolar	Orientar e estimular o uso de ambientes arejados. Utilizando o ar condicionado e ventiladores em casos extremos, higienizando conforme as recomendações das Diretrizes Sanitárias.	Sem custo

Rastrear o aluno ou servidor que esteja sob suspeita	Unidade escolar	Na presença de caso suspeito ou confirmado	SCO Equipe gestora Secretaria de Saúde	Identificar os casos suspeitos ou casos confirmados e afastá-los previamente, notificar a vigilância epidemiológica por email conforme orientações na Nota Informativa nº 002/2021 DIVE/SUVSES/SED/SC.	Sem custo
Intensificar a higienização das mãos	Unidade escolar	Diariamente com maior frequência	Toda a comunidade escolar	Manter os lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores e borrifadores com álcool em gel 70% em pontos com maior circulação.	A verificar
Descartar corretamente os materiais de higiene	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Toda a comunidade escolar	Destinar os materiais em suas respectivas lixeiras	A verificar
Supervisionar o uso de produtos usados na higienização das mãos e dos ambientes	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Comissão escolar, SCO, Professores, Agentes de serviços gerais	Garantir a utilização correta dos produtos, bem como evitar a exposição e ingestão acidental.	Sem custo
Intensificar utilização de iluminação natural e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Comissão escolar, SCO, Professores, Agentes de serviços gerais	Manter portar e janelas das salas abertas em todos os ambientes da escola.	Sem Custo
Dispor se necessário de um Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC)	Unidade Escolar	Durante o expediente escolar	Comissão escolar, SCO	Os estabelecimentos que possuem ambientes internos de ar climatizado artificialmente precisam dispor de um Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) dos respectivos sistemas de climatização, garantido boa qualidade e uma adequada taxa de renovação de ar, conforme a Lei Federal nº 13.589 de 4 de janeiro de 2028 e a Resolução – RE nº 9, de janeiro de 2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	A verificar
Possibilitar o atendimento 100% presencial	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Comissão escolar, SCO, Professores, Agentes de serviços gerais	Organizar os espaços das salas de aulas para atendimento da totalidade dos alunos matriculados.	Sem custo

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

7.1.2 DAOP QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar quadro de horários	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Equipe gestora SCO	Criar organização de horários alternados para evitar aglomerações na entrada e saída das aulas e em todos os ambientes da escola. Na entrada os alunos desembarcarão do transporte escolar e se direcionarão a sala de aula. A chegada dos veículos de transportes ocorrerá de forma escalonada. Na saída da escola, a equipe gestora realizará a chamada dos alunos por turma para o embarque no transporte escolar.	Sem custo
Organizar número de alunos por turma de acordo com o distanciamento social conforme PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 166, de 16 de fevereiro de 2021. a matriz de risco Portaria Conjunta 1967, de 11 de agosto de 2021	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas presenciais e durante o ano letivo	Equipe Gestora SCO Comissão Escolar	Verificando o número de alunos por sala nas matrizes laranja, amarelo e azul (respeitando a capacidade máxima de 16 alunos por turma considerando o distanciamento de 1,5 metros conforme Diretrizes). Ou ocupando 50 % da capacidade máxima por turno na matriz de risco vermelha, sendo priorizado o ensino presencial nesta condição, aos alunos do 1º e 5º ano do Ensino Fundamental I e 6º e 9º do Ensino Fundamental II. Verificando o número de alunos por sala (respeitando a capacidade máxima de 16-19 alunos por turma considerando o distanciamento de 1,5 metros conforme Diretrizes) Verificando a capacidade máxima de 27 alunos por turma, respeitando o raio de 1 a 1,5 m de distanciamento entre os estudantes em sala de aula. E 1,5 em espaços de uso comum: pátios, refeitórios, sala de leitura, etc.	Sem custo
Criar metodologias pedagógicas	Unidade escolar	Antes e durante o expediente escolar	Equipe Gestora SCO Comissão escolar	Adequar metodologias e estratégias com avaliação diagnóstica, para o planejamento de reposição de lacunas de aprendizagem.	Sem custo
Oferecer preferencialmente alimentação na sala de aula em ambiente aberto	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Equipe gestora Agentes de serviços gerais Professores Monitores	Escalonar o horário de recreio para que, em dias não chuvosos, seja utilizado o coreto da escola para a alimentação dos alunos, do 2º 1º ao 9º ano. Sendo a alimentação servida pela bancada da cozinha, respeitando o distaciamento de 1,5m 1,0m. Priorizando a utilização de espaços abertos. Nos dias chuvosos a alimentação será servida na própria sala de aula, visando a segurança e proteção dos alunos. ☹	Sem custo

				<p>primeiro ano realizará as refeições em sala de aula, devido a adaptação escolar.</p> <p>Os espaços utilizados para alimentação escolar deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando: o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente); o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente).</p>	
Mapear os estudantes para o retorno das aulas presenciais	Unidade escolar	Antes do retorno das atividades presenciais e quinzenalmente conforme solicitação pela família.	Equipe gestora e SCO.	<p>Realizar levantamento diretamente com pais/responsáveis dos estudantes, que irão retornar de modo presencial e dos estudantes que irão permanecer de modo não-presencial através do termo de responsabilidade. Caso haja mudança no regime de atendimento, os responsáveis legais deverão comunicar à escola com 7 dias de antecedência, para que haja o enquadramento no novo regime de atendimento.</p>	Sem custo
Organizar e orientar a retomada das aulas presenciais e não presenciais	Unidade escolar	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe Gestora SCO	<p>De forma híbrida (presencial/não presencial), com alternância de grupos, 100% presencial ou online. Definir critérios para a organização e realizar comunicação com estudantes e suas famílias. Disponibilizar material impresso aos que não possuem acesso à internet, ou possuem recurso limitado.</p> <p>Informar a comunidade escolar que todos os alunos devem frequentar as atividades escolares de modo presencial, exceto àqueles que possuem comorbidades comprovadas através de atestado médico, seguindo as orientações trazidas pela PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021</p>	Sem custo
Orientação aos alunos quanto às medidas preventivas	Unidade escolar	Periodicamente	Equipe Gestora SCO	Elaboração de material informativo e comunicação oral	Sem custo

Ofertar Kit pedagógico para os professores	Unidade escolar	Antes do início das atividades presenciais	Equipe Gestora APP	Montar um kit com apagador e pincel para uso pessoal	A verificar
Proporcionar atendimento psicossocial	Unidade escolar	Antes e durante o as atividades presenciais	Profissionais da Saúde Equipe gestora SCO	Promover reflexões por meio de reuniões virtuais sobre as incertezas da comunidades escolar com relação à nova realidade. Promover campanhas motivacionais constantes, buscando priorizar o bem estar de todos, preparando um ambiente acolhedor para o retorno das atividades presenciais. Estar atento as condições emocionais de alunos, professores e demais funcionários constantemente, e quando constatado, encaminhar aos órgãos competentes.	Sem custo
Criar espelho nas salas de aulas	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Equipe gestora e professores	Criar espelho de classe, para que o aluno utilize todos os dias a mesma carteira.	Sem custo
Realizar busca ativa frequente	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Equipe gestora, professores, SCO.	Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais ou os que estão no ensino remoto e não estão realizando as devolutivas. E quando necessário acionar o sistema APOIA.	Sem custo
Garantir a permanência na Educação Básica	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Secretaria de Educação Equipe Gestora SCO	Assegurando o acesso presencial, ou não presencial através da plataforma online e garantindo o ensino híbrido. Promover o acesso e permanência de todos os estudantes no regime de atendimento presencial. Ofertar-se-á a modalidade remota, mediante apresentação de laudo médico, àqueles estudantes que necessitam de afastamento, garantindo estratégias de atendimento, assegurando o ensino aprendizagem.	Custo aluno conforme FUNDEB.
Mapear a posição da família quanto ao retorno dos alunos da educação especial	Unidade escolar	Antes e durante o expediente escolar	Equipe técnica da Secretaria da Educação (psicólogos e fonoaudiólogos) e professores do AEE Equipe gestora SCO	Realizar um levantamento junto aos familiares dos alunos AEE para identificar sua posição quanto ao retorno das atividades presenciais com foco na funcionalidade e autonomia do aluno. Garantindo o ensino para aqueles que não aderirem ao ensino presencial.	Sem custo

Promover avaliação diagnóstica dos alunos. de acordo com a necessidade	Unidade escolar	Primeiros meses de aula presencial	Professores	Avaliar os estudantes que retornaram as atividades presenciais e os que permaneceram no ensino remoto, mediante avaliação diagnóstica para planejamento de reposição de lacunas na aprendizagem. Com objetivo de construir um replanejamento de recuperação caso haja necessidade.	Sem custo
Organizar e orientar a retomada das aulas presenciais	Unidade escolar	Antes do retorno das atividades presenciais	Equipe Gestora e SCO	De forma híbrida (presencial/não-presencial), com alternância de grupos e/ou alunos, 100% presencial ou online. Definir critérios para organização e realizar comunicação com estudantes e suas famílias.	Sem custo
Orientar os estudantes sobre o uso do material didático.	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Professores, SCO, Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Proibir o uso compartilhado de materiais didáticos, jogos, a não ser aqueles que podem ser limpos e higienizados. Priorizar atividades com materiais audiovisuais, conforme portaria 1967 de 11/08/21 PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e Decreto 1669, de 11 11 de janeiro de 2022	Sem custo
Orientar todos os professores inclusive os de educação física, para realização das aulas em espaços abertos (ar livre);	Unidade escolar	Durante a situação de pandemia de COVID-19	Professores, SCO	As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos e/ou bem ventilados. Caso não seja possível, realizar atividades sem contato físico, mantendo o distanciamento de 1,5m 1,0m entre os participantes e em espaços abertos. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados, conforme subseção IV, art 14 da portaria 1967 de 11/08/21. PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA – SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e Decreto 1669, de 11 11 de janeiro de 2022	Sem custo
Organizar as atividades para os alunos em isolamento domiciliar	Unidade escolar	Durante a situação de pandemia de COVID-19	Professores e segundo professores	Encaminhar aos alunos através do WhatsApp, os conteúdos e atividades trabalhados durante os dias de isolamento.	Sem custo

<p>Promover a mudança temporária de modalidade para o regime de atividades não presenciais aos alunos que apresentarem atestado de isolamento. Promover o acesso às atividades escolares aos alunos que apresentarem atestado de isolamento.</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Durante a situação de pandemia de COVID-19</p>	<p>Comissão escolar, SCO, Equipe gestora</p>	<p>Orientar as famílias e registrar através do termo de mudança temporária de modalidade a participação do aluno, no período de isolamento, das atividades de modo não-presencial. Garantindo o acesso às atividades escolares por meio de material impresso e/ou whastApp, aos educandos que apresentarem atestado de isolamento</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Orientar que não será permitido programas e projetos intersetoriais Autorizar programas e projetos intersetoriais nas unidades escolares</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Durante a situação de pandemia de COVID-19</p>	<p>Equipe gestora, SME, SCO</p>	<p>Não será permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto aqueles oferecidos pela segurança e saúde pública (conforme critérios da portaria 1967 de 11/08/21);</p> <p>Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios: deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor; o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Orientar e Mapear a posição da família quanto ao retorno dos alunos da educação especial para o Ensino Presencial</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Antes e durante o expediente escolar</p>	<p>Equipe técnica da secretaria de educação (psicólogos, fonoaudiólogos) e professores do AEE. Comissão escolar, SCO</p>	<p>Informar Pais/Responsáveis que de acordo com a PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021 todos os alunos devem frequentar as atividades escolares de modo presencial, exceto àqueles que possuem comorbidades comprovadas através de atestado médico ou indicação de ensino remoto/atendimento domiciliar pela equipe técnica.</p>	<p>Sem custo</p>

Orientar todos profissionais do Ensino fundamental	Na unidade escolar	Durante o expediente escolar	Comissão escolar, SCO.	. Divulgar e orientar quanto as medidas específicas de prevenção e controle relacionadas ao Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil Conforme subseção IX e X da portaria 1967 de 11/08/21 Portaria Normativa Conjunta – SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022	Sem custo
--	--------------------	------------------------------	------------------------	--	-----------

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar que cada estabelecimento de ensino aplique o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) da área de manipulação de forma a adequá-los para o combate a disseminação da Covid-19.	Unidade Escolar	Antes do início das aulas presenciais	Nutricionista SCO	Seguir o Manual de Boas Práticas de Produção e o POP's com base na Resolução nº216/2004, da ANVISA e nos materiais voltados as novas medidas afins de evitar a disseminação do Covid- 19.	Sem custo
Orientar a higienização de utensílios utilizados conforme definido no Manual de Boas práticas de Manipulação dos alimentos de cada estabelecimento.	Unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais e durante a retomada das aulas	SCO Nutricionista	Orientando, capacitando segundo o Manual.	Sem custo
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara durante a produção e distribuição dos alimentos seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento	Unidade escolar	Antes e durante a retomada das aulas	Nutricionista SCO	Realizando capacitações, supervisionando as atividades e confeccionando cartazes para etiqueta respiratória.	Sem custo

Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos; além disso orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas, os cabelos presos, e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Unidade escolar	Antes e durante a retomada das aulas	Nutricionista SCO	Realizando capacitações e supervisionando as atividades	Sem custo
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material	Unidade escolar	Durante a retomada das aulas	Agentes de serviços gerais	Seguir as recomendações de higienização presentes no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e nos POPs	Sem custo
Organizar a distribuição de alimentos, conforme horário estabelecido de intervalo, dentro das salas de aula.	Unidade escolar	Durante as aulas	SCO Equipe gestora	Verificar o tempo suficiente para cada turma realizar a refeição, em sala de aula. Realizando a limpeza do ambiente, se necessário.	Sem custo
Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, esse deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias.	Unidade Escolar	Antes e Durante a Retomada das Atividades Escolares	Equipe gestora SCO	Formular folheto orientativo aos pais sobre evitar os alimentos para a escola.	Sem custo

Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros, assim como orientar a retirar a máscara somente no momento do consumo do alimento.	Unidade Escolar	Antes e Durante a Retomada das Atividades Escolares	Equipe gestora SCO	Orientar os alunos antes da retomada das aulas, assim como no ambiente escolar, sobre a questão.	Sem custo
Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem na área de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Antes e Durante a Retomada das Atividades Escolares	Equipe gestora SCO Agentes de serviços gerais	Orientar pode meio de formação/ capacitação	Sem custo
Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias	Unidade escolar	Enquanto perdurar a entrega dos kits	Equipe gestora Agentes de serviços gerais Equipe de recebimento da Secretaria de Educação	Ao receber os produtos e no momento da montagem dos kits, realizar a higienização com toalha de papel e álcool líquido 70%.	A verificar
Recomendar que nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, afim de evitar risco de contaminação durante o transporte nas unidades escolares	Unidade escolar	Antes e Durante a Retomada das Atividades Escolares	SCO Agentes de serviços gerais	Realizando capacitação e supervisionando as atividades	Sem custo

Orientar os docentes quanto a priorização de espaço aberto para realização da alimentação.	Na unidade escolar	Durante as atividades escolares	Equipe diretiva, SCO.	Realizar orientação com os profissionais quando ao uso da sala dos professores, salientando a importância do respeito a capacidade máxima do local. Evitar utilizar este espaço para alimentação, priorizando sempre espaços abertos.	Sem custo
--	--------------------	---------------------------------	-----------------------	---	-----------

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar as medidas preventivas envolvendo veículos e passageiros	Transporte escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	Motorista SCO Monitor Escolar.	Controle de limite de passageiros e da lotação. Seguir as regras de distanciamento com intervalos entre bancos. Entrada e saída de pessoas, uso de máscara, controle de temperatura, higienização das mãos. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle.	Sem custo
Realizar o cadastro atualizado dos educandos junto ao Monitor Escolar/Motorista	Unidade Escolar	Antes do Retorno das atividades escolares durante o período de pandemia do COVID-19	Equipe gestora	Preenchimento de fichas cadastrais dos alunos, conforme retorno escalonado.	Sem custo
Controlar o embarque e desembarque dos alunos	Pontos de embarque e desembarque	Durante o período de pandemia do COVID-19	Monitor de transporte escolar e Motorista	Aferir a temperatura dos alunos antes de entrar no transporte escolar com termômetro infravermelho, no momento do embarque de ida à escola e retorno a residência. Fiscalizar o uso de máscara e orientar quanto ao distanciamento de 1,5m durante a espera pelo transporte e no embarque e desembarque.	Sem custo

Informar a obrigatoriedade da presença dos pais e/ou responsáveis no embarque dos veículos do transporte escolar.	Transporte escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	Equipe gestora SCO	Conscientizar os pais e/ou responsáveis através de documento informativo que acompanhem/aguadem o aluno no ponto de embarque, mantendo o distanciamento de 1,5 m e uso de máscara. Caso seja detectado no momento da aferição do aluno temperatura igual ou superior a 37,8°, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a vigilância epidemiológica. O ocorrido deverá ser comunicado a gestora escolar e relatado em boletim de registro diário.	Sem custo
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo de transporte escolar	Transporte escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	Monitor de transporte, motorista, SCO e Comissão escolar	<p>Seguindo as diretrizes de transporte escolar, não ultrapassando o número máximo estabelecido por veículo, priorizando o distanciamento. Afixar cartaz informando a capacidade máxima permitida por veículo. Priorizar o limite de um ocupante por assento, alternando a ocupação dos mesmos. Para o retorno das atividades do Transporte Escolar, as seguintes medidas devem ser adotadas:</p> <p>a) Até 70% (setenta por cento) da capacidade de assentos de passageiros sentados, para regiões classificadas em Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor vermelha no mapa).</p> <p>b) Até 100% (cem por cento) da capacidade de assentos de passageiros sentados, para regiões classificadas em Risco Potencial GRAVE (representado pela cor laranja no mapa), Risco Potencial ALTO (representado pela cor amarela) e Risco Potencial MODERADO (representado pela cor azul).</p>	Sem custo

Controlar a lotação dos veículos escolares	Transporte escolar	Durante o ano letivo	SCO, monitores, motoristas	A capacidade do transporte escolar está limitada obrigatoriamente a capacidade do veículo, considerando passageiros sentados conforme portaria 1967 de 11 de agosto de 2021 . PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA – SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e Decreto 1669, de 11 11 de janeiro de 2022.	Sem custo
Respeitar legislação do transporte escolar.	Transporte escolar	Durante o ano letivo	SCO, monitores, motoristas, pais e ou responsáveis e diretores escolares	Assegurar o direito do estudante em ser transportado pelo veículo do transporte escolar, ou seja, estudante que reside a 3km ou mais da unidade escolar deve ser beneficiado. Salientando o uso obrigatório das carteirinhas de transporte e sua utilização APENAS por estudantes	Sem custo
Manter a obrigatoriedade dos alunos em ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro pelo monitor	Transporte escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	Monitor de transporte, motorista, SCO e comissão escolar	Seguindo as diretrizes de transporte escolar, organizando espelho para afixar o lugar de cada educando.	Sem custo
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros	Transporte escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	Monitor de transporte, motorista, SCO	Ordenar a entrada e saída dos passageiros de forma que, no embarque os passageiros ocupem inicialmente os bancos das partes traseiras, e que o desembarque inicie pelos passageiros da parte dianteira dos veículos.	Sem custo
Realizar campanha de conscientização para priorizar o transporte próprio	Unidade escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	Monitor de transporte, motorista, SCO e comissão escolar	Conscientizar os pais e/ou responsáveis através orientação/ diálogo sobre a importância de priorizarem o transporte próprio do aluno, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte escolar.	Sem custo
Orientar os usuários do transporte escolar a manter os veículos ventilados	Transporte escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	Monitor de transporte, motorista, SCO	Manter as janelas sempre abertas observando a segurança dos estudantes.	Sem custo

Realizar procedimento e operações de higienização veicular	Transporte escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	Monitor de transporte, motorista	Realizar procedimento de higienização nas poltronas, apoio de braços, maçanetas, pegadores, janela (vidro) com álcool 70% ou produto sanitizante de ação similar a cada finalização de viagem. A higienização interna completa do veículo deve ser realizada ao menos uma vez ao dia com solução 0,1% de água sanitária.	A verificar
Higienizar as mãos de todos que adentrarem ao veículo	Transporte escolar	Durante o embarque no período de pandemia do COVID-19	Monitor de transporte, motorista	Disponibilizando álcool 70%	A verificar
Orientar sobre os horários	Transporte escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	SCO, Monitor de transporte, motorista	Informar aos usuários de transporte escolar e comunidade escolar sobre o escalonamento de horário de chegada e saída	Sem custo
Limitar a entrada nos veículos de pais e/ou responsáveis	Transporte escolar	Durante o período de pandemia do COVID-19	SCO, Monitor de transporte, motorista	Orientar os pais e/ou responsáveis da impossibilidade de adentrarem no transporte escolar, visto os protocolos e medidas sanitárias. Caso seja necessário que o mesmo entre no transporte, deve ser aferido a temperatura do mesmo e orientado quanto ao uso de álcool em gel 70% e uso de máscara.	Sem custo
Orientar pais famílias, motoristas, monitores de transporte escolar e servidores e prestadores de serviços	Transporte Escolar e unidade escolar	Antes do retorno das aulas presenciais e durante a pandemia de COVID-19	SCO, diretor de transporte, equipe gestora	Conforme orientações da resolução nº 985 de 15 de dezembro de 2020. Seção III das medidas sanitárias para o transporte escolar. Divulgar as medidas sanitárias para o transporte escolar conforme orientações da portaria 1967 de 11/08/21 – seção III-NORMATIVA CONJUNTA – SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e Decreto 1669, de 11 de janeiro de 2022, orientando todos os envolvidos.	Sem custo

Manter afixado, no veículo, encarte com as orientações aos passageiros	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO, Monitores	Afixando nos veículos encartes com orientações aos passageiros. sobre etiqueta da tosse, uso de máscara, higienização e distanciamento social	A verificar
Orientar os pais a buscarem o atendimento de saúde Municipal	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO, Monitores	Caso no momento do embarque seja identificado um aluno com sintomas gripais, o mesmo não poderá adentrar ao veículo, devendo o motorista e/ou monitor do transporte escolar orientar os pais ou responsáveis a buscar atendimento no serviço de saúde municipal. Se o responsável não estiver presente, isolar o estudante dos demais e ao chegar na escola comunicar imediatamente a direção para que as providencias sejam tomadas.	Sem custo
Comunicar a chefia imediata na presença de sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas suspeitas ou confirmadas de Covid19	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO, Monitores	Os trabalhadores de transporte escolar devem informar a chefia imediata na ocorrência de sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas suspeitas ou confirmadas de Covid-19	Sem custo

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapear os alunos - Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Equipe gestora, SCO	Diagnosticar quantidade de estudantes que se enquadram no grupo de risco.	Sem custo

Mapeamento dos servidores do grupo de risco para o retorno presencial;	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais e durante o período de pandemia de COVID-19	SCO, Comissão escolar e Secretaria de Educação	Os trabalhadores do grupo de risco já imunizados deverão retornar as atividades presenciais após 28 dias contados da data de aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações do fabricante. (Art. 7, portaria	Sem custo
Manter trabalhadoras gestantes no ensino remoto	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	Durante o período de pandemia de COVID-19	As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.	Sem custo
Orientar os profissionais da educação quanto as medidas preventivas do COVID-19	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais e durante o período de pandemia de COVID-19	SCO Comissão escolar	Distribuição de <i>flyers</i> informativos, diálogo e rodas de conversas com os servidores a respeito da importância da prevenção, durante as reuniões pedagógicas.	A verificar
Orientar quanto a obrigatoriedade da vacinação contra a Covid 19.	Unidade Escolar	Conforme calendário de vacinação do Estado	SCO, direção escolar, comissão escolar	Divulgando que a vacinação contra a Covid-19 é obrigatória, inclusive as doses de reforço, para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a COVID-19. A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e	Sem custo

				devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. Salientando que a chefia solicitará entrega de comprovante para fins de registro e controle conforme portaria 1967 de 11/08/21 art. 7º. NORMATIVA CONJUNTA – SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e Decreto 1669, de 11 11 de janeiro de 2022.	
Orientar todos os servidores, inclusive os pais e responsáveis por estudantes matriculados para que estejam com as vacinas em dia.	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais e durante o período de pandemia de COVID-19	SCO e equipe diretiva	Solicitar aos servidores a entrega de documentos comprobatórios do posto de saúde que declara que as vacinas estão em dia, assim como, dos estudantes que no ato da matrícula e rematrícula. Os estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar as atividades presenciais após 28 dias contados da data de aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra o COVID-19 (conforme portaria 1967 de 11/08/21 artigo 5º.	Sem custo
Organizar o trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais e durante o período de pandemia de COVID-19	Equipe gestora SCO	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores, procedimentos para aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas e impressas.	Sem custo
Acolhimento e Apoio Psicossocial, aos discentes, docentes e servidores	Unidade Escolar	Antes e durante o período de pandemia de COVID-19	Equipe técnica da Secretaria de Educação SCO	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores. Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares	Sem custo

Orientar os funcionários com sintomas suspeitos de covid-19	Unidade escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO Equipe gestora	Orientando os funcionários a procurarem a Unidade de Saúde e registrar no boletim diário.	Sem custo
Mapear os servidores que apresentam atestados médicos	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO Equipe gestora	Receber os atestados médicos dos servidores que se enquadram sob suspeita de COVID-19, com quadro de síndrome gripal registrando no boletim diário.	Sem custo
Monitorar continuamente a saúde do servidor	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO Equipe gestora	Aferindo preferencialmente a temperatura na chegada ao local de trabalho, durante o expediente se for necessário e manter a observação de sintomas aparentes de síndrome gripal. Registrando no boletim diário.	Sem custo
Treinar e capacitar os servidores	Unidade Escolar	Antes e durante o período de pandemia de COVID-19	SCO Equipe gestora Comissão Escolar	Proporcionar reuniões e treinamentos para informar os protocolos a serem implementados durante o período de pandemia e sua obrigatoriedade	Sem custo
Orientar todos os servidores, inclusive os pais e responsáveis por estudantes matriculados para que estejam com as vacinas em dia.	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO e equipe gestora	Solicitar aos servidores a entrega de documentos comprobatórios do posto de saúde que declaram que as vacinas estão em dia, assim como, dos estudantes no ato da matrícula e rematrícula.	Sem custo

Organizar substituição de profissionais afastados por atestado médico	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO e equipe gestora	Organizar substituição priorizando preferencialmente o contingente de profissionais disponíveis nas unidades escolares, caso não seja possível, comunicar a Secretaria Municipal de Educação registrando no boletim diário.	Sem custo
Divulgar e estimular a vacinação contra a Covid-19 para os menores de 18 anos.	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO e equipe diretiva	Divulgar e orientar a comunidade escolar quanto a importância da vacinação para os menores de 18 anos, seguindo calendário da Campanha Nacional contra a Covid-19	Sem custo

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

7.1.6 DAOP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar Capacitações e formações das equipes que compõem os SCOs e Comissões Escolares para elaboração do plano de contingência e protocolos	Unidade Escolar, redes virtuais de educação	Antes do início das atividades presenciais e durante o ano letivo	SCO Vigilância Sanitária e epidemiológica Secretaria de saúde Defesa Civil	Realizar junto a comissão reunião afim de informar sobre as alterações do Plancon. Através de plataformas digitais ou encontros presenciais respeitando as normas de distanciamento conforme legislações: lei 18.032 de 18 de dezembro de 2020; Decreto 1003 de 14 de dezembro de 2020; Portaria 750/2020 e Portaria 983/2020.	Sem custo
Divulgar o PLANCON para todos da comunidade escolar. Capacitá-los sobre o plano	Unidade escolar	Antes do início das atividades presenciais	SCO Comissão Escolar	Desenvolvendo programas de capacitação, treinamentos e simulados aos servidores e estudantes sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão de COVID-19	Sem custo

Orientar servidores e estudantes a como procederem quando se depararem com indivíduo com sintomas de síndrome gripal	Unidade escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	Equipe Gestora SCO	Avisar CSO ou Equipe Gestora, que irá encaminhar o mesmo para a sala de isolamento. Além disso tomar os cuidados necessários para prevenção de uma possível contaminação e aguardar a chegada dos responsáveis.	Sem custo
Orientar sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão de COVID-19 afim de capacitar a comunidade escolar.	Unidade escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	SCO Comissão Escolar	Informar a comunidade escolar sobre as diretrizes e protocolos sanitários a serem respeitados no ambiente escolar, de forma constante, através de rodas de conversa e materiais informativos via mídias sociais. orientando sempre que necessário o uso correto dos EPIs e o respeito às medidas sanitárias.	Sem custo
Oferecer treinamento as agentes de serviços gerais, merendeiras e responsáveis pelo manuseio do alimento.	Unidade escolar	Durante o expediente escolar e/ou quando necessário	SCO e nutricionista	Proporcionar encontros com merendeiras e agentes de serviços gerais para capacitar sobre higienização pessoal e dos alimentos e uso correto dos EPIs.	Sem custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

7.1.7 DAOP INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Informar os pais e/ou responsáveis sobre o retorno das aulas presenciais. Informar aos pais/responsáveis sobre as mudanças da legislação quanto as modalidades de atendimento: presencial ou remoto.	Unidade escolar	Antes da data prevista para reabertura das unidades escolares. Durante o ano letivo.	Equipe gestora SCO Comissão escolar	Através de informativos em rádio, mídias sociais e redes sociais. Divulgar amplamente através de grupos de whatsapp, bilhetes orientativos, etc, as novas orientações trazidas pela PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021, PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA – SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e Decreto 1669, de 11 de janeiro de 2022 que orienta o retorno às atividades presenciais, mantendo-se no ensino remoto apenas educandos com comorbidades comprovadas por atestado médico.	Sem custo
Promover ampla divulgação sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão de COVID-19	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	SCO Comissão escolar	Divulgando em redes sociais e grupos de WhatsApp, em conversa sobre a importância de seguir as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19	Sem custo
Informar a comunidade escolar sobre alterações no atendimento presencial e suas mudanças de acordo com as portarias	Unidade escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	Equipe gestora SCO Comissão escolar	Nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor vermelha), Risco Potencial GRAVE (representado pela cor laranja), ALTO (representado pela cor amarela) e MODERADO (representado pela cor azul) na Avaliação de Risco Potencial ao contágio por COVID-19, para os estabelecimentos de ensino que possuem Plano de Contingência Escolar para a COVID19 (PlanCon-Edu/COVID-19) homologados, as atividades escolares/educacionais presenciais estão autorizadas, seguindo rigorosamente todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos, desde que a capacidade operativa das salas e dos espaços disponíveis respeitem o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metro	Sem custo

Realizar ampla divulgação da PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021 e PORTARIA P/2850 de 04 de novembro de 2021 e PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA – SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022	Unidade escolar	Durante o período de pandemia	SCO, Comissão escolar, Equipe diretiva	Repassar a comunidade escolar as alterações trazidas pelas portarias citadas pela portaria em questão, divulgando as adequações realizadas quando as modalidades de atendimento, capacidade das salas de aula e espaços comuns e demais regrames. para o ano letivo de 2022 e seus respectivos regrames.	Sem custo
Promover a valorização do conhecimento científico.	Unidade escolar	Durante o expediente escolar	Equipe gestora SCO Comissão escolar	Orientar a comunidade escolar sobre a importância do conhecimento científico já consolidado e a não divulgação de informações sem fonte (fakenews)	Sem custo
Acompanhar os casos positivos de contaminação de COVID -19 em seu Município e seus adjacentes.	Unidade escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	Equipe gestora SCO Comissão escolar	Acompanhar, juntamente com as autoridades de saúde locais, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário e, quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial	Sem custo
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes ou quando residirem com familiares que se encontram em isolamento ou sob suspeita de COVID 19.	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	Equipe gestora SCO Comissão escolar	Orientar as famílias que comuniquem a escola e mantenham seus filhos em casa ao apresentarem sintomas gripais como: febre, tosse, perda do olfato ou paladar, dor de garganta, entre outros sintomas, e que cumpram o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica ao positivarem ou residirem com familiares que se encontrem em isolamento ou sob suspeita de COVID 19. Orientar as famílias que comuniquem a escola e mantenham seus filhos em casa ao apresentarem sintomas gripais como: febre, tosse, perda do olfato ou paladar, dor de garganta, entre outros sintomas. Salientando a OBRIGATORIEDADE do cumprimento do tempo de afastamento determinado pela autoridade médica ao positivarem ou residirem com familiares que	Sem custo

				se encontram em isolamento ou sob suspeita de COVID 19.	
Manter registro atualizado das ocorrências no âmbito escolar relacionadas ao Covid 19	Unidade Escolar	Durante o período de pandemia de COVID-19	Equipe gestora SCO Comissão escolar	Registrar as ocorrências por meio do preenchimento dos boletins diários, relatórios de dinâmicas e ações operacionais, e dados quantitativos, disponíveis no Plancon Municipal.	Sem custo
Estabelecer um contato de Ouvidoria	Secretaria de Educação Unidade Escolar	Antes e durante o expediente escolar	Secretaria de Educação SCO Equipe Gestora	Definir e divulgar contato telefônico para possíveis denúncias ou sugestões relacionadas ao não cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos, tanto na unidade escolar quanto no transporte escolar.	Sem custo

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

7.1.8 DAOP FINANÇAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Unidade Escolar	Durante as aulas presenciais	Setor de Finanças e PDDE emergencial	Identificar fontes de recurso existentes. Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos. Encaminhar e-mail ao setor de compras ou utilizar recursos do PDDE emergencial.	A verificar

Adquirir periodicamente EPIs (máscaras, <i>face shield</i> , etc)	Unidade Escolar	Durante as aulas presenciais	Setor de Finanças e PDDE emergencial	Definir a quantidade necessária. Encaminhar e-mail ao setor de compras ou utilizar recursos do PDDE emergencial.	A verificar
Adquirir, sempre que necessário, álcool 70 % (gel e líquido) e demais produtos de sanitização	Unidade Escolar	Durante as aulas presenciais	Setor de Finanças e PDDE emergencial	Definir a quantidade necessária. Encaminhar e-mail ao setor de compras ou utilizar recursos do PDDE emergencial.	A verificar
Realizar aquisição, sempre que necessário, de EPC's como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores/borrifadores para álcool.	Unidade Escolar	Durante as aulas presenciais	Setor de Finanças e PDDE emergencial	Definir a quantidade necessária. Encaminhar e-mail ao setor de compras ou utilizar recursos do PDDE emergencial.	A verificar

Quadro 9 : Esquema de organização DAOP Finança

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

A Escola Municipal Vereador Rosalino de Nez adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

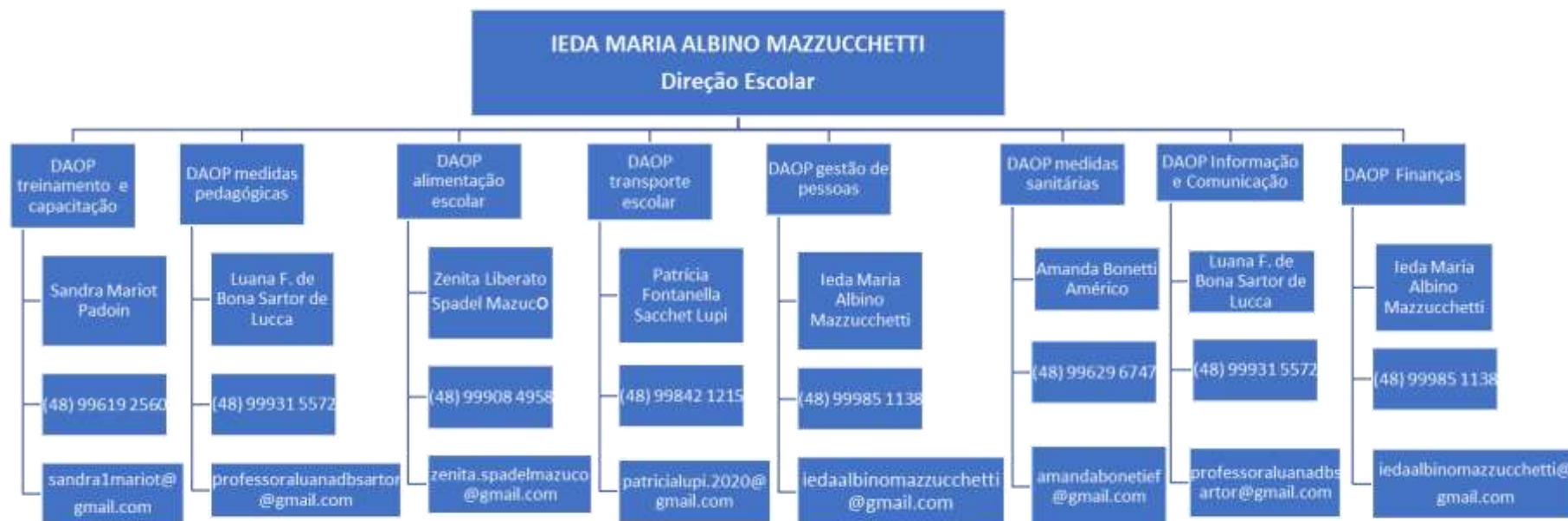


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Luana F. de Bona Sartor de Lucca	Professora/Coordenação	(48) 99619 2560	Simulado/treinamento
Amanda Américo Bonetti	Professora/Coordenação	(48) 99931 5572	Boletim de ocorrências
Amanda Américo Bonetti	Professora/Coordenação	(48) 99842 1215	Boletim informativo
Ieda Maria Albino Mazzucchetti	Diretora	(48) 99985 1138	Relatório de melhorias

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Os Boletins e Relatórios serão preenchidos e disponibilizados ao Comitê Municipal periodicamente, conforme modelos disponibilizados no Caderno Plancon Municipal Covid-19.

8. ANEXOS

8.1 TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – REDE MUNICIPAL DE ENSINO – URUSSANGA/SC

Nome da Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ROSALINO DE NEZ	
DADOS DO ALUNO	
Nome Completo do Aluno:	
Ano:	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp:
E-mail (válido, para encaminhamento de atividades):	
INFORMAÇÕES RELEVANTES	
O(A) aluno(a) pertence ao grupo de risco? <i>Grupos de risco: pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
O(A) aluno(a) reside com alguém do grupo de risco?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas;

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes. E visa garantir direitos de aprendizagem assegurados na constituição federal Art. 6º, Art. 208 e Art. 227.

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.003, de 14 De dezembro e 2020 cujo teor estabelece as condições gerais para a **retomada das atividades presenciais na área da Educação**, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19 e regulamenta a lei 18032/2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.003, de 14 De dezembro e 2020 cujo teor estabelece no Art.1º § 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado. E a Portaria Conjunta SES/SED 983 2020 que torna obrigatório no § 3º Os responsáveis legais pelo estudante que optarem pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas. A assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado.

Caso haja mudança de entendimento durante este período, os responsáveis legais deverão **comunicar a instituição de ensino para o enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após essa comunicação.**

DECLARO, eu, responsável legal pelo(a) aluno(a) supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do coronavírus e do que está acontecendo a nível mundial, nacional, e especialmente no município de Urussanga e Estado de Santa Catarina. E ciente que caso eu tome a decisão de optar pelo retorno do meu filho ao regime presencial **deverei comunicar a unidade de ensino 7 dias antes** do término do prazo de validade deste termo de compromisso.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, bem como, estou ciente de todas medidas e protocolos adotados pela Unidade Escolar supracitada em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que o sistema de ensino neste momento de retorno às aulas será “híbrido”, sendo ofertadas aulas presenciais e remotas. Devendo o(a) aluno(a) desenvolver as atividades remotas conforme os módulos de estudo disponibilizados semanalmente.

E, por livre e espontânea vontade, ciência, concordância e responsabilidade:

(-) ~~DECLARO, que o(a) aluno(a) **NÃO FREQUENTARÁ** neste momento às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar.~~

(-) ~~DECLARO que o(a) aluno(a) **FREQUENTARÁ** às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar. Também declaro estar **CIENTE:**~~

~~a) Do conteúdo do **PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;**~~

~~b) Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;~~

~~c) De que as aulas presenciais poderão ser ofertadas em forma de “revezamento”, em dias e horários preestabelecidos, devendo o(a) aluno(a) frequentar as aulas conforme os dias/horários determinados;~~

~~d) De que em caso de contágio de alguém que resida com o(a) aluno(a), o responsável se compromete em comunicar a unidade escolar e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica.~~

~~e) De que o(a) aluno(a) somente frequentará o atendimento presencial caso não tenha apresentado nos últimos 14 dias sintomas de contaminação, tais como febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo coronavírus.~~

~~f) Caso o estudante utilize o transporte escolar, o responsável pelo mesmo, deverá ser orientado a acompanhar no ponto de embarque e desembarque.~~

~~g) Importante cada estudante levar sua “garrafinha” para o consumo de água.~~

~~Estando de forma clara as informações, assino o presente.~~

Urussanga, __ de _____ de 2021.

Assinatura

8.2 REGISTRO DE MUDANÇA TEMPORÁRIA DE MODALIDADE DE ENSINO — REDE MUNICIPAL DE ENSINO URUSSANGA/SC

Nome da Unidade Escolar:	
DADOS DO ALUNO	
Nome Completo do Aluno:	
Ano:	Turma:
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp:

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas;

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes. E visa garantir direitos de aprendizagem assegurados na constituição federal Art. 6º, Art. 208 e Art. 227;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

Fica registrado no presente documento que _____ possui Declaração de Isolamento Domiciliar determinada por prescrição médica de ___/___/2021 a ___/___/2021, devido a confirmação de Covid-19 ou presença de sintomas gripais por parte do aluno ou de algum familiar que reside com ele. Estando em perfeitas condições de saúde, realizará mudança temporária de modalidade de ensino presencial para não presencial/remoto, acompanhando as atividades escolares no período de isolamento através de material impresso, retirado por familiar que não esteja em isolamento, ou por envio de atividades via whatsapp.

Estando de forma clara as informações, assino o presente:

 Responsável Legal _____ Diretor

Urussanga, _____ de _____ de 2021.

8.3 RELAÇÃO DE ALUNOS EM ENSINO PRESENCIAL E REMOTO

Turma	Total de alunos	Período	100% Presencial	Alternância (semanal)	Remoto/GRUPO DE RISCO	Atendimento Domiciliar/GRUPO DE RISCO
1º - 101	19 17	Vespertino	21 17	26 10 B-6	3 (plataforma) -	-
1º - 102	16	Vespertino	16			
2º	28 27 21	Vespertino	26 21	A-14 B-11	3 (plataforma) 1	-
3º	21 21 27	Vespertino	20 27	A-11 B-6	4 (plataforma)	1 atendimento hospitalar
4º	23 23 22	Vespertino	22	A-10 B-8	4 (plataforma) 1 (impresso)	1
5º	32 25	Vespertino	27 25	A-15 B-12 5 alunos no rodízio	4 (plataforma) 1 (impresso)	-
6º - 601	22 26 15	Matutino	16 26 15	-	4 (plataforma) 2 (impresso)	-
6º - 602	15	Matutino	15	-	-	-
7º	18 20 26	Matutino	14 20 26	-	3 (plataforma)	1 aluno
8º	24 24 18	Matutino	23 18	A-12 B-9	2 (plataforma)	1 aluno
9º	21 18 21	Matutino	14 18-21	-	7 (plataforma)	1 aluno

* Quadro atualizado em 23/02/2022. Sujeito a alterações.

8.4 TERMO DE COMPROMISSO DE PERMANÊNCIA NO ENSINO REMOTO REDE MUNICIPAL DE ENSINO URUSSANGA/SC

Nome da Unidade Escolar:	
DADOS DO ALUNO	
Nome Completo do Aluno:	
Ano:	Turma:
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp:
E-mail (válido, para encaminhamento de atividades):	
MOTIVO DE PERMANÊNCIA NO ENSINO REMOTO	
<input type="checkbox"/> O(A) aluno(a) apresentou atestado médico comprobatório de comorbidade.	
<input type="checkbox"/> O(A) aluno(a) possui indicação médica de isolamento domiciliar, por tempo determinado, devido a presença de sintomas gripais em terceiros.	
<input type="checkbox"/> O(A) aluno(a) esta matriculado (a) na Educação Infantil e devido a fragilidade das barreiras de proteção, possui indicação de isolamento domiciliar por período determinado.	

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas;

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes. E visa garantir direitos de aprendizagem assegurados na constituição federal Art. 6º. Art. 208 e Art. 227.

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021, que autoriza os estabelecimentos de ensino que possuem Plano de Contingência Escolar para a COVID19 (PlanCon Edu/COVID-19) homologados, a retomarem as atividades escolares/educacionais presenciais, seguindo rigorosamente todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos;

CONSIDERANDO o Art 6º da PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021, que orienta a priorização do **ensino remoto** aos educandos que se enquadrarem nas seguintes condições:

- I — gestantes e puérperas;
- II — obesidade grave;
- III — asma;
- IV — doença congênita ou rara ou genética ou autoimune;
- V — neoplasias; VI — imunodeprimidos;
- VII — hemoglobinopatia grave;
- VIII — doenças cardiovasculares;
- IX — doenças neurológicas crônicas;
- X — diabetes mellitus;

~~CONSIDERANDO que na presença de sintomas gripais em terceiros, com indicação de isolamento domiciliar, o estudante deverá realizar as atividades escolares temporariamente de modo remoto;~~

~~CONSIDERANDO que na Educação Infantil, devido a fragilidade das barreiras de proteção, na presença de sintomas gripais na unidade escolar, toda a turma é afastada, realizando as atividades de modo remoto, respeitando o período indicado pelos órgãos responsáveis.~~

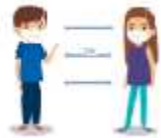
~~DECLARO que estou ciente da permanência do (a) estudante no regime de atendimento remoto, comprometendo-me a acompanhar as atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, a ser definido pela Unidade Escolar, acompanhando a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma comprometo-me em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar.~~

~~Estando de forma clara as informações, assino o presente.~~

Urussanga, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável

8.5 PROTOCOLOS



PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

- ✓ Manter o distanciamento de 1,0 (um) a 1,5m (um metro e meio) de acordo com o ambiente, sendo 1,5 m para ambiente fechados, sem ventilação natural e/ou unilateral e 1,0 m em ambiente aberto ou com ventilação cruzada
- ✓ Respeitar a marcação de sinalização do distanciamento de 1,0 m a 1,5m em todas as dependências de uso coletivo;
- ✓ Respeitar o limite de pessoas conforme a capacidade determinada para cada espaço;
- ✓ Evitar comportamentos sociais que envolvam toque direto entre as pessoas (abraços, beijos, apertos de mão, toque).



PROTOCOLO DE HIGIENE PESSOAL

- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%;
- ✓ Seguir os protocolos de higiene da lavagem das mãos;
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas;
- ✓ Manter as unhas limpas e cortadas;
- ✓ Utilizar a máscara, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade;
- ✓ Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis);
- ✓ Não compartilhar objetos (canetas, lápis, cadernos e outros).



PROTOCOLO DE ENTRADA E SAÍDA NA UNIDADE ESCOLAR

- ✓ Respeitar o horário de atendimento, o distanciamento e o uso de máscara;
- ✓ Aguardar o aferimento de temperatura e a higienização das mãos;
- ✓ Seguir as orientações do responsável pelo controle de entrada na unidade escolar;
- ~~✓ Cumprir o horário de entrada e saída estabelecido pela unidade no atendimento para retirada de materiais impressos. Caso seja necessário agendar horário para conversar com a direção e ou coordenação;~~



PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA ESTUDANTES

- ✓ Usar obrigatoriamente a máscara, conforme orientação de segurança sanitária. Dispor de ao menos duas para troca;
- ✓ Respeitar a triagem na entrada da unidade escolar;
- ✓ Higienização constante de mãos com água e sabão e ou álcool 70%;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz, boca sem estar com as mãos higienizadas;
- ✓ Manter as unhas limpas e cortadas;
- ✓ Trazer sua garrafa com água de casa, abastecer nos bebedouros quando necessário;
- ✓ Não compartilhar materiais e seus pertences com os colegas;
- ✓ Respeitar o distanciamento interpessoal de ~~1,0 (um)~~ a 1,5m (um metro e meio) de acordo com o ambiente e sua ventilação, sendo 1,5 m para ambiente fechados, sem ventilação natural e/ou unilateral e 1,0 m em ambiente aberto ou com ventilação cruzada.

- ✓ Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar;
- ✓ Seguir e respeitar os protocolos de saúde e as regras de etiqueta respiratória;
- ✓ Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis);
- ✓ Não levar brinquedos e ou outros objetos particulares para a unidade escolar;
- ✓ Não se alimentar fora dos horários e locais determinados pela unidade escolar.



PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

- ~~✓ Considerar o número de pessoas conforme a capacidade dos espaços de cada unidade escolar;~~
- ~~✓ Demarcar o distanciamento de 1,0 (um) a 1,5m (um metro e meio) de acordo com o ambiente, sendo 1,5 m para ambiente fechados, sem ventilação natural e/ou unilateral e 1,0 m em ambiente aberto ou com ventilação cruzada.~~
- ✓ Limitar e demarcar o espaço para atendimento da comunidade na recepção/secretaria da unidade, respeitando o distanciamento de 1,0 a 1,5m observando a ventilação do ambiente.
- ✓ Organizar o atendimento das turmas adequando o horário de entrada e saída para evitar aglomerações;
- ✓ Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino, porém nos casos onde o acesso ocorrer devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório, uso de máscara, higienização das mãos e aferição da temperatura;
- ✓ Organizar os intervalos ou recreios com revezamento das turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,0 a 1,5m de acordo com cada ambiente, para evitar aglomerações;
- ~~✓ Suspender eventos como feiras, palestras, assembleias, reuniões, exposições, competições, aulas de campo, campeonatos esportivos e etc, em que esteja previsto grande concentração de pessoas;~~
- ✓ Priorizar atividades ao ar livre sempre que possível;
- ~~✓ Suspender a utilização dos parques infantis (acompanhar as determinações sanitárias);~~
- ✓ Escalonar o horário do parquinho ou de outros espaços de recreação sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma;
- ✓ Disponibilizar sabão e papel toalha para lavagem frequente das mãos nos lavatórios e banheiros;

- ✓ Orientar os profissionais quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual, correspondentes a especificidade de sua atividade;
- ✓ Orientar os estudantes e servidores sobre a importância da higienização das mãos das crianças e ou estudantes antes da entrada em sala de aula ou quando necessário;
- ✓ Orientar o retorno para casa e procurar o serviço de saúde nos casos que a temperatura esteja acima de 37,8°C, crianças e ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que os pais ou responsáveis possam buscá-los;
- ✓ Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na unidade escolar. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o estudante, que deve aguardar em sala isolada e segura com um adulto seguindo os protocolos de saúde. Orientar as famílias a procurar o Centro de Triagem de COVID-19 do município;
- ✓ Orientar toda comunidade escolar, sobre as orientações técnicas da Nota Informativa nº002/2021 DIVE/SUVSES/SED/SC para os casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 para servidores e estudantes.
- ✓ Comunicar os pais que na presença de sintomas gripais na unidade escolar, deverá ocorrer o afastamento de toda turma contactante da EDUCAÇÃO INFANTIL, incluindo o professor e ou auxiliar de turma, devido a fragilidade das barreiras de proteção coletiva, como medida de proteção, prevenção e bloqueio da disseminação do vírus. Encaminhar caso suspeito ao centro de triagem e notificar a vigilância sanitária/ epidemiológica sobre os casos suspeitos.
- ✓ Organizar uma sala para isolar os estudantes que apresentem sintomas até que possam voltar para casa, definindo fluxos claros de condução e saída da sala de isolamento e estabelecimento escolar.
- ~~✓ Separar o material impresso (livros, módulos, atividades pedagógicas) recebido/ devolvido em um espaço determinado por um período mínimo de 2 dias, após esse tempo realizar a higienização do material com álcool 70% e papel toalha (descartar o papel toalha em seguida). Aconselha-se que o responsável por essa ação faça uso de luvas.~~



PROTOCOLO PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- ~~✓ Possibilitar que sejam teóricas, na primeira etapa do retorno;~~

- ✓ E após (conforme avaliação sanitária) sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre);
- ✓ Possibilitar que as aulas de Educação Física sejam preferencialmente planejadas e executadas em espaços abertos, caso não seja possível, manter a distância de 1m entre os participantes
- ✓ Proibir a prática de esportes que envolvam a troca de objetos entre os estudantes que não possam ser higienizados.
- ✓ Evitar preferencialmente as atividades com contato físico.



PROTOCOLO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

- ✓ Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, cadeiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada troca de turno e sempre que necessário;
- ✓ Higienizar os banheiros, lavatórios e bebedouros antes da abertura, no intervalo do tempo do primeiro turno, após a troca de turno e no fechamento e sempre que necessário;
- ✓ Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário (brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados);
- ✓ Retirar das salas os materiais que não serão utilizados, reduzindo a possibilidade de contaminação;
- ✓ Certificar-se de que o lixo seja removido a cada troca de turno e descartado com segurança;
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras; ✓ Evitar o uso de ventilador e aparelho de ar condicionado;
- ✓ Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- ✓ Higienizar os materiais de trabalho, sempre que houver a necessidade de compartilhamento;
- ✓ Guardar os materiais de limpeza fora do alcance dos estudantes e das crianças.



PROTOCOLO DE PARA MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

- ✓ Orientar pais, responsáveis e estudantes sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura;
- ✓ Orientar os estudantes, profissionais da educação e funcionários quanto às medidas de prevenção;
- ✓ Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares;
- ✓ Compartilhar os protocolos de higiene da lavagem das mãos e as regras de etiqueta respiratória;
- ✓ Afixar orientações do uso do bebedouro para abastecimento da garrafa individual;
- ✓ Esclarecer para comunidade escolar os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, conforme Nota Informativa nº 002/2021 DIVE/SUVESE/SED/SC;
- ✓ Orientar para a imediata comunicação à unidade escolar, quando houver a suspeita ou confirmação da Covid-19 (estudantes, professores, funcionários e outros);
- ✓ Realizar a busca ativa das pessoas que tiveram contato na unidade escolar com o indivíduo positivo para COVID-19, e comunicá-la;
- ✓ Manter em afastamento, conforme o período de tempo determinado pelas autoridades sanitárias, os casos de confirmação de Covid-19 ou suspeita (os estudantes, profissionais da educação ou funcionários) ou conforme atestado médico. Orientando as famílias a respeitarem as orientações de isolamento, assim como, fazer a divulgação da campanha publicitária: “É CRIME” sair de casa com suspeita ou confirmado por COVID-19.
- ✓ Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis.



PROTOCOLO PEDAGÓGICO

- ✓ O retorno às aulas deve ser de acolhimento para que o clima educacional seja recuperado;

- ✓ É importante que as novas regras de convivência sejam bem explicadas aos alunos para que tenham ciência dos cuidados necessários;
- ✓ Os hábitos de higiene devem ser diários e, por isso, os educadores precisam esclarecer aos alunos a importância de cobrir a boca com o cotovelo ao espirrar; não beijar nem abraçar; não partilhar alimentos, bebidas ou objetos para estudo (lápiz, caneta, borracha, estojos, etc) ou de comunicação (celulares, tablets, etc), lavar as mãos com sabonete por 20 segundos, várias vezes ao dia; e usar álcool em gel durante as aulas, além de máscara de proteção;
- ✓ As atividades físicas precisarão ser repensadas em uma abordagem que exclua o contato físico entre os alunos e a troca de materiais, planejadas para ambientes abertos ou arejados;
- ✓ O acolhimento socioemocional é fundamental neste momento, pois os alunos ficaram muitos dias em isolamento social, recebendo muitas notícias negativas e com uma rotina totalmente alterada. Ouça as preocupações dos alunos, responda às perguntas deles e incentive-os a expressar seus sentimentos.



PROTOCOLO PARA ÀS FAMÍLIAS

- ✓ O contato dos filhos com as informações divulgadas diariamente pela mídia deve ser acompanhado pelos pais. É preciso observar os comentários que estão fazendo em relação ao assunto, se estão tendo dificuldade para dormir, ansiedade ou falta de concentração nas atividades escolares;
- ✓ Estar atento a esses pontos é fundamental para que a criança não fique com medo ou se sinta angustiada diante do momento que estamos vivendo. É fundamental tranquilizá-los e propor atividades que foquem em temáticas positivas;
- ✓ O ideal é incentivar as crianças a discutirem suas perguntas e preocupações. Explique a importância de conversar com os professores para esclarecer as dúvidas sobre o assunto e se abrir sobre os seus sentimentos;
- ✓ Apoie o seu filho na construção de hábitos de higiene para que isso seja adotado em casa e que as boas práticas sejam levadas para a escola. É preciso incentivar as crianças para que elas tenham consciência da importância de desenvolver bons hábitos;

✓ Apoiar a escola é de extrema importância e neste período não é diferente. Pergunte como você pode apoiar os esforços de segurança na unidade. Caso tenha sugestões ou informações que acredita ser relevante, compartilhe com a sua comunidade escolar.

PROTOCOLO DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA

ETIQUETA RESPIRATÓRIA



Ao tossir e espirrar, não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da gripe



Cubra a boca e o nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descarte-o no lixo



Na falta de um lenço, use a parte interna do braço



Lave as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar

PROTOCOLO PARA O USO DE MÁSCARAS



PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!

 Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1a Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.

2 Friccione as palmas das mãos entre si.



3a Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.

3b Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.

3c Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



4a Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.

4b Friccione as juntas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.

4c Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!

 Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



1 Lave as mãos com água.

2 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir toda as superfícies das mãos.

3 Entalhe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.

4 Entalhe a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.

5 Entalhe os dedos e friccione as juntas interdigitais.

6 Entalhe o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.

7 Coloque o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.

8 Friccione as juntas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.

9 Enxague bem as mãos com água.

10 Seque as mãos com papel toalha descartável.

11 No caso de lavatório com torneira manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

11 Agite suas mãos entre si para secar.